

**PORTARIA Nº. 851, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

**REGISTRADO**

SOB Nº \_\_\_\_\_ NO LIVRO DE PORTARIAS

Nº \_\_\_\_\_ FOLHA \_\_\_\_\_.

Tenente Portela, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

**ALETRA LICENÇA PARA TRATAMENTO  
DE SAÚDE**

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**, Prefeito de Tenente Portela, no uso das atribuições que lhe confere a LOM - Lei Orgânica Municipal, em especial o disposto no Art. 104.B da Lei Municipal Nº 2.546/2020, e considerando o resultado da perícia médica em anexo;

**A L T E R A**

O período de licença para tratamento de saúde concedida pela Portaria nº 816/2023 Ao(à) Servidor(a) Público(a) Municipal **ALEXANDRA ENGLER BIGUELINI**, cargo de Monitor de Creche, Regime Estatutário, **matrícula nº 5169**, jornada de trabalho de 40h semanais, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, ficando alterada a data do afastamento até o dia 27 de outubro de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tenente Portela, aos 10 dias do mês de outubro de 2023.

**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se  
Em 10 de outubro de 2023.

**PAULO JOSSELINO FARIAS**  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Comunicação Social

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente Portaria esteve afixada no átrio da Prefeitura, a partir do dia \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ pelo prazo de 10 dias.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do funcionário responsável